

**CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A  
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, em especial, o Art. 75, § 1º da Lei Complementar 004/06 de 23/05/2006,

Considerando, o pedido do servidor conforme documento em anexo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **DEFERIR**, o pedido de retorno da servidora pública municipal, **GEMA TEREZINHA MACULAN**, ocupante do cargo de Professora, 20hs, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 01/02/2019.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/02/2019.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupia - SC, 04 de fevereiro de 2019.

  
**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 04/02/19  
Sabrina Valandro  
Portaria de Designação 253/17  
